

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 4-11-87

No título referente a DOMINGOS AUGUSTO GRETO, RG 4.382.282, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V. 2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada, a partir de 1-10-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 25% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a HELOISO SOUZA DE SANTANA, RG 12.942.935, Motorista, temporário, padrão 8-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada, a partir de 5-10-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 25% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSÉ APARECIDO LAMBERT, RG 5.330.188, Auxiliar de Recepções, temporário, padrão 15-A, da E.V.1, T-I, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art.1º, I, da L.C.406-85, fica incorporada, a partir de 2-10-87, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, arbitrada nos termos do art.135, III, da Lei 10.261-68.

No título de nomeação referente a SEBASTIÃO ATTILIO RIGOBELLE, RG 3.073.909, Trabalhador Braçal, do SQC-III-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts.91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere ficou enquadrado, a partir de 27-9-87, do padrão 17-E para o 18-E, da E.V.1, T-I.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

PORTARIA DO DIRETOR,

DE 27-10-87

APLICANDO,

a pena de suspensão, por 3 dias nos termos dos arts. 251, II e 254, § 1º, da Lei 10.261-68 combinados com o art. 33 da Lei 500-74, a SILVIO GUILHERME, RG. 5.894.089, Garçista, temporário, do SQF-II-QSG, por infringência aos arts. 241, I, XII e XIII e 242, I e IV da Lei 10.261-68

Economia e Planejamento

Secretário
Frederico Mothios Mazzucchelli

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Apostila do Coordenador, de 03.11.87

Declarando, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC. nº 180/78, que a função-atividade de Chefe de Seção II, QSEP-SQF-I, ocupada por MARIA MARGO ALVES PUCHKAREW, R.G. nº 4.349.598, fica enquadrada a partir de 29.10.87 no padrão 25-A-2-I.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80, do R.G.S. combinado com o artigo 80, da LC. 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

ALTE RAÇÕES
NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. GRUPO DE ELABORAÇÃO, SÍNTESE, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS E PROGRAMAS DE GOVERNO - ÁREA ECONÔMICA - ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA E SANEAMENTO. 06 - Seção de Expediente - Chefe de Seção II. ODEVAL JOSE TOMAZINHO, RG. 4.205.557, padrão 23-B-2-I, QSEP-SQF-I, 1º MÔNICA MUNIZ DE SOUZA, RG. 12.613.963, Escriturário II, padrão 17-A-1-I, QSEP-SQF-III, 2º MAURO VICENTE GONZAGA, RG. 19.185.526, Escriturário I, padrão 14-A-1-I, QSEP-SQF-II, Decreto 21.142/83, Res. SEP-03, de 16.11.1983.

OBS.: Válido para o período de 19.10 a 23.10.87.

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despacho do Coordenador, de 04.11.87

Proc. SEP-1227/77 - João Carlos Benitti, RG. 4.778.966, Analista para Orçamento Programa, (ressalvada condição de efetividade), do SQC-I-QSEP, padrão 25-B-3-I - "Autorizo nos termos do artigo 202, § 1º da Lei nº 10.261/68, a licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares".

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S. combinado com o artigo 80 da Lei Complementar nº 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

NO DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ORGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÃO.

GRUPO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO ORÇAMENTÁRIO
03 - Diretoria - Diretor Técnico (Departamento Nível II) - Antônio Jucillio, RG 2.097.899 - 32-D-4-I - SQC-I-QSEP - 20) Ivo de Duarte Pereira Morato, RG 8.147.390 - 19-A-3-I - SQC-I-QSEP - Decreto 21.142/83 e LC 378/84, Obs: Válido para o período de 20 a 23.10.87.

Justiça

Secretário
Mário Sérgio Duarte Garcia

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 04.11.87

DISPENSANDO

a contar de 13 de agosto de 1987, o sr. NICAOR DE CASTRO OOR GES - R.G. nº 3.099.784 - Mestre de Artesanato, extranumerário, do SQF-II-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da função de Encarregado de Setor do Setor de Portaria, do Serviço de Segurança e Disciplina, do Instituto Penal Agrícola "Prof. Nôé Azevedo", de Bauru, de que trata o artigo 66, inciso II, do Decreto nº 13.412, de 13 de março de 1979, ficando, a partir daquela data, cessados os efeitos da resolução de 11 de fevereiro de 1985, publicada no "Diário Oficial" do dia imediato, que atribuiu gratificação "pro-labore".

APLICANDO

à vista do que consta do processo SJ-235.528/87 e com fundamento nos arts. 36, inciso I e 37, da Lei 500/74, a pena de dispensa a GISELE MARIA ALVES, RG. 13.254.722, Operador de Eletroencefalógrafo, do SQF-II-QSJ, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 6, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

à vista do que consta do processo SJ-234.919/87 e com fundamento nos arts. 36, inciso I e 37, da Lei 500/74, a pena de dispensa a DIRCEU JACINTO FERREIRA, RG. 8.479.669, Mestre de Artesanato, do SQF-II-QSJ, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

ADMITINDO:

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-228.951/86, em virtude de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203, da L.C. 180/78), para exercerem em Jornada Completa de Trabalho, funções-atividades abaixo relacionadas, do SQF-II-QSJ, classificadas na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado - Manicômio Judiciário:

Servente, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1:

SHIRLEY SOUZA LIMA - RG. 18.450.524, em claro proveniente da aposentadoria de Joveniano Ribeiro Filho, ocorrida em 24.7.87,

ANA MARIA EMILIANO - RG. 9.622.572, em claro proveniente da dispensa de Pedro Carlos de Gois, ocorrida em 5.3.86,

MARIA BENEDITA APARECIDA PEREIRA - RG. 15.968.434, em claro proveniente da dispensa de Jurema de Souza, ocorrida em 4.4.86,

JAIME DE SOUZA GOIS - RG. 14.662.270, em claro proveniente da aposentadoria de Nilza Franciscatti Fagundes, ocorrida em 9.10.85,

Psicólogo, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 3:

MARIA PAULA GUZZELLI PIRAGINE RIBEIRO - RG. 7.767.014, em claro proveniente da dispensa de Yedda Maria Mendonça de Souza Cruz, ocorrida em 7.5.87,

LUCIA HELENA HERRADON DE CARVALHO - RG. 10.345.048, em claro proveniente da dispensa de Sidney Kiyoshi Shine, ocorrida em 26.8.87.

PROMOVENDO

Nos termos do artigo 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 3.807/74, por merecimento, a partir de 30.06.87, a sra. ANA MARIA REDELLA CORREIA - R.G. 3.659.041 - do Grau "C", para o grau "D", no cargo de Bibliotecário Chefe, referência "27", Tabela I da Escala de Vencimentos 3, que ocupa em caráter efetivo, no quadro do Secretário da Justiça.

ARBITRANDO,

nos termos do artigo 135, inciso III, da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinado com o Decreto nº 23.658, de 11 de julho de 1985 (alterado pelo Decreto nº 25.201, de 13 de maio de 1986), a contar de 24 de setembro de 1987, a título de "Representação de Gabinete", ao 2º Tenente PM SILVIO DOS REIS OLIVEIRA - R.G. nº 2.525.820 - a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

AUTORIZANDO

Nos termos do artigo 15, inciso I, da Lei nº 500/74, em caráter excepcional, o afastamento da sra. VILMA LUCIA BELFINA DE MORAES - R.G. 9.632.485 - Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição da Administração Superior da Secretaria e da Sede, até 31.12.87.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 4/11/87

CLASSIFICANDO, os servidores a seguir relacionados, no Centro de Estudos da Procuradoria Geral, a partir das datas adiante indicadas, com exercício em continuação, em no segue:-

ROGÉRIO TADEU BIN, RG 18 984 005, Servente, padrão 7-A, a partir de 23/10/87;

PAULO SEVERO DOS SANTOS, RG 13 528 408, Contínuo Porteiro, padrão 6-A, a partir de 30/10/87.

CLASSIFICANDO, MARIA JOSÉ APOLINÁRIO, RG 18 644 182, Escriturário I, padrão 14-A, na Divisão de Administração, a partir de 22/10/87.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
APOSTILAS DA DIRETORA
DE 04/11/87

DECLARANDO, no título em nome do Bel. MOACYR DE MOURA FRANÇA, RG. 3.059.718, Procurador do Estado Nível V, que nos termos do Despacho do Governador, publicado no D.O de 02/12/86, o interessado faz jus, a partir dessa data, à revalorização das "quotas de Procurador do Estado", de que trata o artº 3º, do Decreto-Lei nº 171/69, ficando o seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I:-

- no padrão 77-E, a partir de 01/03/78 (Procurador Subchefe Nível II);

- no padrão 77-E, a partir de 06/03/78 (Instrução Sena nº 2/79);

EV-4 - T.I:-

- no padrão 27-E, a partir de 01/03/81 (LC. 247/81);

- no padrão 28-E, a partir de 04/08/81 (adic.);

- no padrão 29-E, a partir de 08/02/83 (Adic.);

T.I - VE-1:-

- na ref. 33, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84 - Procurador do Estado Subchefe Nível II);

- na ref. 35, a partir de 01/01/85 (LC. 365/84);

- na ref. 36, a partir de 01/07/85 (LC. 404/85);

VE-I - Jornada Integral de Trabalho

- na ref. 38, a partir de 19/07/86 (LC. 478/86 - Procurador do Estado Nível V); ficando em consequência CANCELADA a apostila publicada no D.O de 04/11/87 e retificada a apostila publicada no D.O de 04/11/87.

OBS:- Faz jus às seguintes vantagens pessoais:

- CR\$ 3.462,80 a partir de 01/03/78 por ter ultrapassado a referência do final da tabela na LC. 180/78;

- CR\$ 7.098,74 a partir de 06/03/78 por ter ultrapassado a 2 referências do final da tabela na Instrução SENV nº 2/79.

DECLARANDO, no título em nome do Bel. LICIO MOURA, RG. 396.478, Procurador do Estado Nível V, que, nos termos do Despacho do Governador, publicado no D.O de 02/12/86 o interessado faz jus, a partir dessa data à revalorização das "quotas de Procurador do Estado", de que trata o artº 3º, do Decreto-Lei nº 171/69, ficando o seu cargo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.I:-

- no padrão 77-E, a partir de 01/03/78 (LC. 180/78-Procurador Subchefe Nível I);

EV-4 T.I:-

- no padrão 26-E, a partir de 01/03/78 (LC. 247/81);

- no padrão 27-E, a partir de 19/04/82 (adic.);

- no padrão 31-E, a partir de 19/04/82 (artº 25 D.T. - LC. 180/78);

- no padrão 32-E, a partir de 01/01/83 (LC. 318/83 Procurador Subchefe Nível II);

- no padrão 32-E, a partir de 08/02/83 (adic.);

T.I - VE-3

- na ref. 36, a partir de 21/12/84 (LC. 379/84 - Procurador do Estado Subchefe Nível II);

- na ref. 38, a partir de 01/01/85 (LC. 365/84);

- na ref. 39, a partir de 01/07/85 (LC. 404/85);

- na ref. 39, a partir de 01/07/85 (adic.);

VE-3 - Jornada Integral de Trabalho

- na ref. 41, a partir de 19/07/86 (LC. 478/86 - Procurador do Estado Nível V).

OBS:- Faz jus às seguintes vantagens pessoais:

- a partir de 01/03/78, CR\$ 8.462,20 por ter ultrapassado a referência do final da tabela na LC. 180/78;

- a partir de 01/03/81, CR\$ 5.261,82 na LC. 247/81;

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Jornalista responsável
Dilson Mezzelli Costa

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo
Telefones 334424 e 2913344 (ramal 242) - Telex (011) 34557

Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

TEL. 291-3344 - ramais 221 e 239

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Entrega SP - Capital - Semestral C\$ 2.517,00
Entrega demais localidades - Semestral C\$ 2.028,00

FUNCIÓNARIOS PUBLICOS ESTADUAIS

Entrega SP - Capital - Semestral C\$ 2.260,00
Entrega demais localidades - Semestral C\$ 1.769,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletoras de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia - C\$ 2,00. Exemplar atrasado - C\$ 25,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia 294 - Fone 256-7232 - REPUBLICA - Estação Republica do Metrô - Loja 516 - Fone 257-5315 - SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Fone 229-6316
POSTOS DE VENDA NO INTERIOR - ARACATUBA - Rua Antonio João, 130 - Fone (0183) 22-8532 - RAMAL 22 - GUARATINGUETA - Rua Frei Lucas 80 - Fone (0125) 22-3021 - MARÍLIA - Av. Rio Branco, 833 - Fone (0141) 33-5143 - PRESIDENTE PRUDENTE - Av. Marcel Goulart, 2409 - Fone (0121) 22-1822 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 225-2345 - ramal 31 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3047 - Fone (0173) 33-9277 - ramal 146.



Diretor-Superintendente
ANTÔNIO ARNOSTI

Diretores Executivos
Artes Gráficas: Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial: Mauro Daher
Financeiro e Administrativo: Jose Engelberto de Oliveira
Jornal: Luiz Carlos dos Santos

SEDE E ADMINISTRAÇÃO
Rua do Mosqueiro, 191 - CEP 03173 - São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) - Telex 011-34557